



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 18/07/24

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.039, DE 12 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO INFORMATIVOS
CONTENDO O NÚMERO 188 DO CENTRO DE
VALORIZAÇÃO DA VIDA NAS UNIDADES DE
ENSINO DO MUNICÍPIO DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que
a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as unidades de ensino particulares e públicas do município da Serra autorizadas a fixarem em local visível informativo contendo o número de telefone 188 do Centro de Valorização da Vida – CVV e o site <http://www.cvv.org.br/>.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 12 de julho de 2024.

ANTONIO SERGIO
ALVES
VIDIGAL:52549810
759

Assinado de forma digital
por ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
Dados: 2024.07.17 14:23:41
-03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal